



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

A/C

Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG

Ilmo. Sr. Secretário

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 82, incisos II e IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao responsável legal da Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG que promova a abertura de processo administrativo para “aquisição de equipamentos de proteção contra incêndio- extintores e placas identificativas aprovados pelo INMETRO para serem instalados na sede da Câmara Municipal de Ibiraci-MG.”

Resta-nos apropriado autorizar a abertura de processo licitatório para a aquisição de extintores e placas identificativas, cujos equipamentos de proteção contra incêndio para garantir a segurança dos usuários de prédio público assim como a proteção do patrimônio público. Resta informar que o procedimento mais adequado seria a “Dispensa de Licitação”, evitando assim maiores desgastes, tempo e prejuízo para a Administração Pública, razão pela qual fica desde já autorizada a pretensão em adquirir tal produto através da dispensa de licitação.

Ibiraci-MG, 16 de agosto de 2022.

Mauricio Ferreira Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG

Ciente e Recebido aos 16 de 08 de 2022.

Secretario de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG



CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI
Governo do Estado de MINAS GERAIS

LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Compra Direta Nº 000007/2022 - 16/08/2022 - Processo Nº /2022 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	DEILA SOARES DE LIMA ME		EXTINGUE - EXTINTORES - JUNQUEIRA COM SIST DE PREV LTDA		HIOSISTEMA PREVENÇÃO COMBATE A INCENDIO LTDA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00000061	EXTINTOR POS 06 KG ABC (4-A/40BC)	UN	8,000	150,500	1.204,00	170,000	1.360,00	190,000	1.520,00	
00002		00000062	PLACA SETA EXTINTOR 20X20	UN	8,000	12,000	96,00	12,000	96,00	12,000	96,00	
00003		00000070	PLACA SINALIZAÇÃO M1	UN	2,000	35,000	70,00	22,000	44,00	65,000	130,00	
00004		00000063	PLACA SETA SAIDA DIREITA 31X15	UN	3,000	15,000	45,00	12,000	36,00	12,000	36,00	
00005		00000064	PLACA SETA SAIDA ACIMA 31X15	UN	3,000	15,000	45,00	12,000	36,00	12,000	36,00	
00006		00000065	PLACA SETA SAIDA FOTOLUMINESCENTE 31X15	UN	2,000	15,000	30,00	12,000	24,00	12,000	24,00	
00007		00000067	PLACA SETA SAIDA FOTOLUMINESCENTE 25X12	UN	4,000	15,000	60,00	12,000	48,00	12,000	48,00	
00008		00000068	PLACA M2 LOTAÇÃO MAXIMA 31X15	UN	1,000	30,000	30,00	12,000	12,00	20,000	20,00	
00009		00000069	PLACA M7 31X15	UN	2,000	25,000	50,00	12,000	24,00	15,000	30,00	
00010		00000066	PLACA SETA SAIDA ACIMA 25X12	UN	8,000	15,000	120,00	12,000	96,00	12,000	96,00	
			Valor Total OBTIDO				1.750,00		1.776,00		2.036,00	
			Valor Total VENCIDO				1.750,00					



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação - Nº 014/2022

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 014/2022, que tem como objeto a **"Aquisição equipamentos de proteção contra incêndio, quais sejam: de 08 (oito) extintores ABC 6kg; 08 (oito) placas E5; 20 (vinte) placas fotoluminescente- Rota de Fuga; 02 (dois) M1; 01 (um) M2; 02 (dois) M7; para serem instalados na sede da Câmara Municipal de Ibiraci-MG, em favor da proponente DEILA SOARES DE LIMA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 09.080.533/0001-03, no valor total de **R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 014/2022.**

Câmara Municipal de Ibiraci-MG, 26 de agosto de 2022.

MAURICIO FERREIRA NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG